



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 848/2020

DENOMINA NOME DE QUADRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 03 de Março de 2020, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art.1º- Fica denominado de "ZÉLIA DE SOUZA PAULA", a Quadra Poliesportiva da Comunidade do Pinheiro, município de Brejetuba/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 Março de 2020.


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara


NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

